

## ISOLAMENTO SOCIAL: MEDIDA DESASTROSA DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA PARA A ECONOMIA DO PAÍS

### 1 INTRODUÇÃO

Diante da trágica pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) em todo o mundo e da falta de clareza sobre quais seriam os protocolos mais eficazes no combate ao contágio e a sua disseminação, todo o mundo viu-se obrigado a isolar socialmente suas populações, a exemplo do que fez a Itália, o primeiro país da Europa a ver sua população sendo dizimada pela doença.

De igual forma, o mesmo protocolo foi adotado no Brasil, e os cidadãos foram obrigados a praticar o isolamento social como medida de contenção da pandemia, mas com a paralização do consumo de modo geral, a economia nacional estará diante do caos anunciado, num cenário no qual o Governo Federal (GF) terá que remediar as graves consequências advindas desse isolamento no campo econômico.

Tal medida trará consequências econômicas desastrosas para o país visto que a falta de consumo provocará a queda de índices como o Produto Interno Bruto (PIB) e o Déficit Primário, ambas ferramentas de controle da saúde econômica do país, haja vista que com o isolamento não há movimento econômico e, não havendo movimentação comercial, basicamente, o Governo não arrecada, o que provoca desequilíbrio nos seus gastos.

O PIB, que depende diretamente da movimentação econômica do país, graças aos seus cidadãos que estão nas ruas, consumindo, produzindo, ganhando e gastando dinheiro, regredirá de forma inversamente proporcional à previsão de crescimento projetada para 2020.

Paralelamente, o Ministério da Economia (ME) tendo que elaborar vários pacotes socioeconômicos com vistas a apoiar as empresas e os empregados, viu-se obrigado a usar suas reservas econômicas, o que causa enormes prejuízos econômicos para o país resultando no aumento do déficit primário das contas públicas, além de não arrecadar impostos como planejado.

Assim, o isolamento social como método para o tratamento da pandemia trará prejuízos financeiros para os cofres públicos, promovendo a retração em larga escala da economia.

## 2 Regressão do índice do Produto Interno Bruto (PIB)

A adoção de regras e medidas de isolamento social para combater a disseminação do Covid-19 provocou o corte rasteiro nas movimentações comerciais, diminuindo acentuadamente o consumo em todos os setores econômicos – estoques congelados, produção interrompida, funcionários e colaboradores em suas casas.

Todo país busca o crescimento da sua economia e uma forma de gerenciar esse crescimento é controlar tudo o que é produzido (serviços e bens) anualmente, pois é o consumo interno das famílias o coração que impulsiona o índice denominado Produto Interno Bruto – PIB (INDIO, 2020). Por meio de controles e estatísticas, o PIB permite ao Governo conduzir as políticas públicas de modo que os objetivos planejados e os índices previstos sejam alcançados (BRASIL<sup>1</sup>, 2019). Assim, pode-se afirmar que o PIB é diretamente influenciado pelo nível de consumo da sociedade, pois quanto mais a população compra bens e serviços mais fomento ao consumo será dado, provocando o conseqüente aumento da produtividade.

Segundo projeções do Banco Central realizadas em 2019, a expectativa de crescimento do PIB para o ano de 2020 atingiria o índice em torno de 2,3% (BRASIL<sup>2</sup>, 2019), conforme é possível verificar na figura 1 a seguir:



Figura 1: Projeção do PIB para o ano de 2020.  
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).

Na simples análise do gráfico, depreende-se que todos os pacotes econômicos adotados pelo GF resultariam no dobro da produção interna bruta do ano de 2019, o que fomenta o aumento da taxa de empregos e da renda da população, que gerará mais consumo, e assim o ciclo se repete. Todavia, logo na primeira quinzena de março (no início da pandemia), em função do isolamento ocasionado pelo

Covid-19 e com a acentuada queda dos níveis de consumo no país, o BCB viu-se obrigado a reajustar esse índice, cuja projeção inicial sofreu contração de 0,3% em relação ao índice inicial de 2,4%. Infeliz e drasticamente, ainda no mesmo mês a projeção já registrava nova retração, mas agora de forma desastrosa, prevendo que o crescimento do PIB será de apenas 0,02%. Tal cenário passou a ser inversamente proporcional à projeção inicial.

E essa retração do consumo já fez vítimas, por exemplo, atingiu diretamente o setor de turismo, o qual já apresenta índices alarmantes de recuo, visto que cerca de 90% dos hotéis do Rio Grande do Norte já fecharam suas portas (Araújo, 2020). No mesmo sentido, encontra-se o hotel mais famoso do Rio de Janeiro, o Copacabana Palace Hotel, que anunciou que suas portas estarão fechadas pelo menos até o final do mês de maio, um fato histórico considerando que em todos os 96 anos desde a sua fundação, nunca houve a necessidade de se adotar medida tão drástica (Poder360, 2020).

Com a retração do PIB, o déficit primário também será afetado.

### **3 Aumento do déficit primário no ano de 2020**

Iniciado o ano corrente, o Ministério da Economia (ME) divulgou por meio da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) – “AgênciaBrasil” que em dezembro/2019 as contas públicas atingiram o menor déficit primário desde o ano de 2014.

Por déficit primário entende-se, grosso modo, que é o resultado negativo representado nas contas do Governo Federal, mas sem se considerar o pagamento dos juros da dívida pública (BRASIL<sup>3</sup>, 2020). Na esteira do crescimento, logo nas primeiras previsões econômicas do GF, o ME apresentou estimativa de que o déficit primário no ano de 2020 chegaria ao patamar de R\$ 118,9 bilhões.

Entretanto, por conta da pandemia Covid-19 o Governo Federal, comprometido com a sua população, vem providenciando a emissão de várias medidas socioeconômicas com o objetivo de contornar o caos que o isolamento social está causando nas contas públicas e em todas as suas esferas. Assim, o ME promoveu diversos pacotes econômicos de assistência aos trabalhadores, aos empregadores, redução de algumas taxas e exclusão total de certos impostos, uma vez que é sua competência “avaliar os impactos socioeconômicos das políticas e dos

programas do Governo Federal (GF) e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas públicas” (BRASIL<sup>4</sup>, 2020).

Nessa pauta de reformulação das contas públicas, as primeiras avaliações estimavam que o GF desembolsaria o montante de recursos na ordem de R\$ 147 bilhões (dados do dia 16/03/2020), sendo a maior parte (R\$ 83,4 bilhões) direcionados para a população mais idosa, e quase R\$ 60 bilhões para a manutenção de empregos, tudo na forma de programas socioeconômicos devidamente formalizados com a emissão de Medidas Provisórias (MP) ou Decretos. Todavia, tais recursos teriam que ser retirados das suas reservas econômicas, provocando que o GF alterasse sua lista de priorização dos seus gastos e seus investimentos.

Com a manutenção do isolamento até os dias atuais, novas avaliações foram realizadas, obrigando o ME a promover outros programas socioeconômicos, o que cresceu ainda mais os gastos do GF, sendo então majorado para extraordinários R\$ 750 bilhões (dados do dia 31/03/2020). Entretanto, nos primeiros dias do mês de abril, o Governo viu-se obrigado a ampliar novamente esse leque de pacotes, dentre os quais serão destacados: a) a complementação de salários para os trabalhadores que terão suas cargas horárias e remunerações reduzidas por até três meses (MP nº 935 e nº 936), ao custo que supera R\$ 51 bilhões; b) isenção do Imposto para Operações Financeiras (IOF) para as operações de crédito por 90 dias (Decreto nº 10.305, de 1º abr. 2020), ao custo de R\$ 7 bilhões; c) aumento da lista dos produtos que tiveram as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) zerados (Decreto nº 10.285, de 16 mar. 2020, cuja lista fora majorada pelo Decreto nº 10.302, de 1º abr. 2020), e que atingiu o valor de R\$ 26,6 bilhões (BRASIL<sup>4</sup>, 2020).

Diante de tudo isso, o Governo Federal já ultrapassou largamente o patamar previsto inicialmente de déficit primário que era de R\$ 118,9 bilhões, o qual encontra-se calculado, até o presente momento, em R\$ 419,2 bilhões (BRASIL<sup>3</sup>, 2020).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou apresentar os impactos na economia provocados pelo isolamento social adotado como medida de contenção da disseminação da pandemia Covid-19, conforme tema sugerido, não tendo sido emitida qualquer análise sobre a relevância, eficácia ou não da medida propriamente dita frente à pandemia.

Verificou-se que essa medida trouxe consequências econômicas desastrosas para o país, visto que a falta de consumo provoca a queda do ciclo de crescimento econômico, gerando retração dos índices de controle da economia, tais como o Produto Interno Bruto (PIB) e o Déficit Primário.

O comércio fechou suas portas, os cidadãos deixaram de consumir, de produzir e, assim, de fomentar a produção, fazendo com que a projeção do PIB desse ano atingisse um índice inversamente proporcional ao previsto inicialmente para o ano corrente.

O Governo Federal viu-se obrigado a emitir uma gama enorme de pacotes socioeconômicos como medidas acauteladoras e atenuadoras das dificuldades gerenciais, tanto dos empregadores em seus negócios e comércios, quanto dos empregados em suas contas domésticas, porém não foram suficientes para evitar o fechamento de estabelecimentos comerciais, mesmo que de forma temporária.

Tais pacotes e medidas socioeconômicas obrigaram o GF a ter que utilizar das suas reservas econômicas, a alterar as prioridades dos seus gastos e dos seus investimentos, o que provocou um golpe nas contas públicas e que resultou no aumento expressivo do déficit primário previsto inicialmente. Uma retração à índices de anos atrás.

Por fim, conclui-se este trabalho enfatizando que a paralização da sociedade por meio do isolamento social como medida de contenção da pandemia, é desastrosa para a economia do país, pois além de estagnar os processos produtivos e de consumo, consome considerável parte das reservas econômicas do Governo Federal, resultando no retrocesso do crescimento econômico nacional.

Sugere-se como campo de análise futura, em que medida o isolamento contribui efetivamente para se evitar a disseminação do Covid-19 no Brasil.

## REFERÊNCIAS

Araújo, Ricardo. **Caderno Economia**. Tribuna do Norte. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/90-dos-hota-is-esta-o-fechados-no-rio-grande-do-norte/476719>>. Acesso em 8 abr. 2020.

BRASIL<sup>1</sup>. **O que é o PIB?**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Governo Federal, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 9 abr. 2020.

BRASIL<sup>2</sup>. **Uma pauta para o sistema financeiro do futuro**. Banco Central do Brasil. Governo Federal, 2019. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/ppt\\_balanco\\_agenda\\_bc\\_2019.pdf](https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/ppt_balanco_agenda_bc_2019.pdf). Acesso em 09 abr. 2020.

BRASIL<sup>3</sup>. **Ministério da Economia**. Governo Federal, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/impacto-primario-de-medidas-emergenciais-para-enfrentamento-do-coronavirus-e-estimado-em-2-97-do-pib>. Acesso em 4 abr. 2020.

BRASIL<sup>4</sup>. **Ministério da Economia**. Governo Federal, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>. Acessado em 9 abr 2020.

INDIO, Cristina. **Agência SEBRAE de Notícias – ASN**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Caderno Economia. Brasília, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-03/consumo-das-familias-e-grande-motor-da-economia-diz-ibge>. Acesso em 2 abr. 2020.

PODER360. Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/copacabana-palace-fecha-pela-1a-vez-desde-a-inauguracao/>. Acesso em 9 abr. 2020.

## MAPA CONCEITUAL

